



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

LEI Nº 1498

Gabinete da Presidência

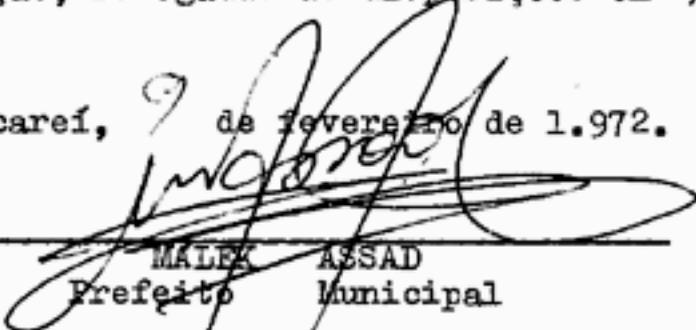
Ofício n.º _____ / _____ / 97 _____

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a assinar um convênio, com a finalidade de proporcionar o funcionamento, nesta cidade, de uma extensão de curso de nível superior;

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, 9 de fevereiro de 1.972.



MALEK ASSAD
Prefeito Municipal